

LEI Nº 2.890/2015

Súmula: “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 398.801,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Um Reais) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 398.801,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Um Reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 256.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390480000	0194	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	256.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2039 -Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 33.801,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190960000	0220	1.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	33.801,00

UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNCIONAL: 13.392.0010.2041 -Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 109.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390310000	0237	1.000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	109.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 256.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390360000	0194	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	256.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2039 -Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 33.801,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190160000	0220	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.801,00

UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNCIONAL: 13.392.0010.2041 -Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 109.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3350430000	0237	1.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00
3390360000	0237	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
3390390000	0237	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

